

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Ponte em concreto armado com 12,00 m de comprimento, 5,60m de largura e 6,25m de altura.

LOCAL: Estrada Santa Cruz, JAM-030, sobre Ribeirão Taperão.

OBJETIVO:

O Objetivo principal deste Memorial é demonstrar e descrever todas e quaisquer informações necessárias para uma correta execução do projeto de ponte em concreto armado.

APRESENTAÇÃO:

Toda a Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura foram dimensionadas para suportar veículo Classe III, Trem-Tipo 45T, utilizando AÇO CA 050 e Concreto com Fck 20 e 25Mpa onde necessário.

Todos os serviços executados e materiais, deverão obedecer às especificações dos projetos, memorial e Normas Técnicas.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O presente projeto foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras vigentes:

ABNT NBR 7188: 1984 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre – Procedimento;

ABNT NBR 6122:1996 – Projeto e Execução de Fundação;

ABNT NBR 7480:1996 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado;

ABNT NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da Construção;

ABNT NBR 6123: 1990 - Forças devidas ao vento em edificações;

ABNT NBR 8681: 1984 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento.

SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES:

A Executora tomará todas as providências relativas à elaboração do projeto executivo, construção provisória de madeira necessária a instalação de um Canteiro de Obras, confecção e instalação da placa de identificação da obra, demolição da ponte antiga de concreto armado, retirada dos perfis metálicos da ponte antiga do leito do rio e acomodá-los em local que a prefeitura indicará; retirada dos gabiões das margem para execução da fundação e mesoestrutura, limpeza, carga e transporte do entulho, para local designado pela Prefeitura.

INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO DIRETA:

A contratada deverá realizar as escavações, mecânicas e manuais, nas margens do ribeirão para que a cota da sapata seja executada abaixo do leito do ribeirão a fim de proteger a fundação. Na margem direita será executada uma sapata direta com 0,50m de altura e na margem esquerda, além da sapata serão executados cinco tubulões para apoio da fundação, na cota da sondagem, de acordo com o tipo de solo, conforme descrito no projeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

www.jambeiro.sp.gov.br

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Fone/Fax (12) 3978-2600

CEP 12.270-000 - Jambeiro - SP

MESOESTRUTURA:

A contratada deverá executar a construção das alas e cortinas para contenção do aterro e proteção das cabeceiras. Executar também os pilares de apoio das vigas longarinas em concreto armado com Fck 25 Mpa e aço CA-050, obedecendo às normas técnicas.

SUPERESTRUTURA:

As vigas longarinas deverão ser executadas no local, com controle rígido na execução das armações, formas, controle do Fck e cura. Após deverão ser lançadas por guindaste até o apoio dos pilares de acordo com as normas técnicas vigentes.

A contratada deverá executar sobre as longarinas o tabuleiro em concreto armado. O tabuleiro será de 20,00cm de espessura em concreto usinado de 25 Mpa, com traço bombeável, que deverá ser devidamente adensado, desempenado e vassourado.

Será executado guarda rodas e guarda corpo conforme o projeto apresentado.

No encontro das Longarinas (Vigas Principais) com os pilares haverá um aparelho de apoio Fretado "NEOPRENE" (Elastômero), permitindo uma adequada transferência de carga evitando o atrito direto.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES FINAIS:

Todo o entulho da obra será removido após a execução da mesma e é de total e inteira responsabilidade da Executora.

Nos acessos a ponte será executada um aterro compactado a cada 50 cm até atingir a altura da laje da ponte. Lembrando que toda a execução da obra deverá obedecer aos detalhes do projeto e normas técnicas vigente.

A contratada deverá executar a recomposição mecânica do aterro adjacente à obra, no local onde está havendo erosão causada pela laje que está no leito do ribeirão, utilizando-se de parte do gabião e terra que será escavado da ponte.

P.M. de Jambeiro, 21 de maio de 2015.

MANOEL ANTONIO DA SILVA
Eng. Civil – CREA/SP n.º 5060122813

DANIELA COUTINHO CUSTÓDIO
Arquiteta – CAU/SP n.º 157558-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

www.jambeiro.sp.gov.br

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Fone/Fax (12) 3978-2600
CEP 12.270-000 - Jambeiro - SP